



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
DO ESTADO DO PIAUÍ

**PORTARIA GDPG - Nº 085/2016**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 9º, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, combinado com o disposto nos arts. 54,58 e 59 da aludida lei.

**CONSIDERANDO** o Edital nº 01/2016 publicado no DOE Nº 10, de 15 de janeiro de 2016.

**CONSIDERANDO** o memorando nº 006/2016 – CSDPE, datado de 26/02/16, encaminhando a lista tríplice aferida na 56ª Sessão Extraordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí – CSDP do dia 24 de fevereiro de 2016, para decisão nos termos do § 2º do art. 2º da Resolução CSDPE Nº 23/2011.

**RESOLVE:**

**PROMOVER**, pelo critério de **merecimento**, a Defensora Pública de 4ª Categoria, **Dra ANA PATRÍCIA PAES LANDIM SALHA**, para o cargo de Defensor Público de Categoria Especial, para prover a vaga da 7ª Defensoria Pública Especial.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 29 de fevereiro de 2016.

  
**Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes**  
Defensora Pública Geral

*Ciente*  
*Em 29/02/2016*  
*Ju. Patrícia Salha*